



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 01/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação de edital de concessão de auxílio ao estudante para fins de transporte no IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

A Presidente do Colegiado do Câmpus São Lourenço do Oeste em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus, e de acordo com as competências do Colegiado;

Considerando a deliberação realizada em reunião ordinária do Colegiado do Câmpus ocorrida em 25/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a publicação do **Edital nº 02/2026, EDITAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO AO ESTUDANTE PARA FINS DE TRANSPORTE** no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, em conformidade com o Plano Anual de Trabalho 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

São Lourenço do Oeste, 25 de fevereiro de 2026.

Daniel Fernando Carossi
Diretor-Geral
IFSC - Câmpus São Lourenço do Oeste
Portaria nº 1889 de 12/07/2018

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus